

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 25 de maio de 2023, a notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pelo fundo Explorer IV – Fundo de Capital de Risco ("Explorer IV"), representado e gerido pela Explorer Investments – Sociedade de Risco, S.A., do controlo exclusivo da sociedade Grupo Your, Lda. ("Grupo Your").
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - Explorer IV – fundo de investimento de capital de risco, com sede em Portugal, que tem vindo a investir em pequenas e médias empresas nos setores de atividade de indústria, energia, construção, comércio, turismo, transportes/logística e serviços. Este fundo é gerido pela Explorer Investments que gere igualmente outros fundos com ativos divididos em quatro áreas de negócio: (i) *private equity*, (ii) capital de expansão, (iii) imobiliário e (iv) turismo.
 - Grupo Your – ativo na prestação de serviços de contabilidade, através das entidades Grupo Your, Lda., Your Finance Miraflores, Lda., Your Finance Green, Lda., Your Finance Porto, Lda., Your Finance Faro, Lda., CERB – Contabilidade e Gestão, S.A., Truenumbers, Contabilidade de Gestão, Lda., Compuconta – Sociedade Técnica de Planeamento Contabilístico, Lda., bem como nas áreas de apoio à gestão, nomeadamente: Serviços Administrativos (Your Time, Serviços Personalizados, Lda.), Saúde e Segurança no Trabalho (Your Care, Lda.), Recursos Humanos (Your People, Unipessoal, Lda.) e Mediação de seguros (Your Insurance – Mediação de Seguros, Unipessoal, Lda.).
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência Ccent. 25/2023 – Explorer IV/Grupo Your, através do e-mail adc@concorrencia.pt.